

DECRETO Nº 10.703
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUBEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.757, DE 09 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM – (Biênio 2024/2026), nos termos da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, para o período de 02 (dois) anos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: Luís Trajano de Oliveira;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Nair Sissi Ventura Fonseca;

III – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

a) Felipe Marttinni Ferreira – ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

b) Adilson Henrique Bandeira – ONG Patinhas que Brilham;

c) Marcela Sargo Gatti – ONG Amigos do Tobias.

IV – 01 (um) representante de entidade de educação superior que mantenha cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária: Luiz Roberto Biondi – Universidade Metropolitana de Santos.

Art. 2º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM deverá eleger o seu Presidente, na forma do artigo 8º da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento